

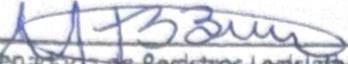


ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado Severo Eulálio

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 31/03/25

  
Coordenadora de Registros Legislativos.

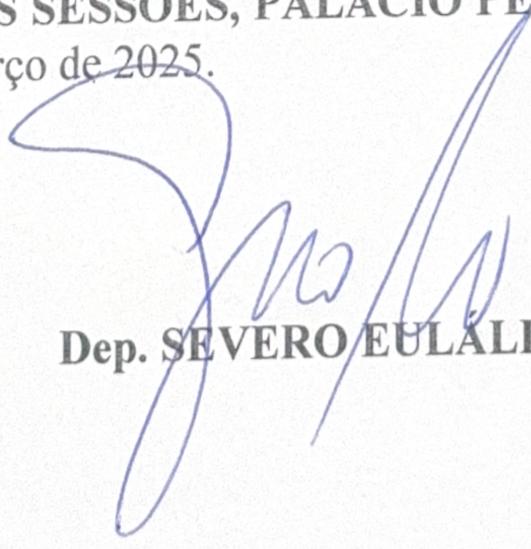
AUTORIZADO

De acordo com art. 160, XIX do  
Regimento Interno as providências  
cabíveis para esta proposição.

Teresina, 31/03/25

**SEVERO EULÁLIO**, Deputado com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do empresário **ERICO LAGES SOARES**, ocorrido neste domingo, dia 30 de março de 2025, aos 61 anos de idade. Apaixonado pelo ramo dos negócios, Érico era proprietário da VIP Leilões, que atua no segmento de leilões há mais de 25 anos. Dividia seu tempo entre Teresina e São Paulo de alguns anos para cá. Entre os vários empreendimentos em que se envolveu, ele teve participação acionária no famoso restaurante Matisse. Sempre bem humorado, Érico Soares era muito prestativo e solidário. Os amigos lembram uma característica marcante dele, de ser muito brincalhão, por estar sempre de bom humor. Era um grande cidadão, ser humano de uma índole inesquecível. Vai deixar saudades. Érico deixa a viúva Stael e os filhos Érico e Andressa. Por fim, deve esta Casa expedir em nome do Poder Legislativo do Estado do Piauí, mensagem de condolências à viúva e aos filhos.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em  
Teresina(PI), 31 de março de 2025.

  
Dep. SEVERO EULÁLIO